



ORÇAMENTÁRIA

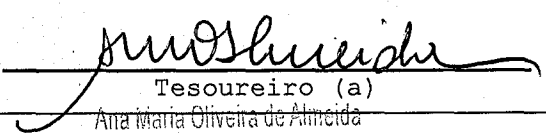
Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-382-1	T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	23	2.947,95	0,00	2.947,95
Total			2.947,95	0,00	2.947,95

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
74281-3	Banco do Brasil S.A.	7782 / ACOLHIMENTO COVID-19	1263	2.947,95
Total			2.947,95	0,00

Valor: 2.947,95 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


Tesoureiro (a)
Ana Maria Oliveira de Almeida
TESOUREIRA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.04.35
0060400060 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: JEQUIECOVIDACO
AGENCIA: 0060-4 CONTA: 74.281-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : JEQUIECOVIDACO
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1611-X - SUBAE
CONTA: 5.549-1

FAVORECIDO: T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 31.296.642/0001-03
VALOR: R\$ 2.947,95
DEBITO EM: 14/07/2020

=====

DOCUMENTO: 071402
AUTENTICACAO SISBB: C.AAA.93E.CBE.882.120



DADOS DO CREDOR

Credor: 7131 T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: RUA GEMINIANO PINTO
CNPJ/CPF: 31.296.642/0001-03

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 0442
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.002-9.2201 GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 29 TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 23 Processo: 2019/127
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 2.947,95
Valor Liquidado: 2.947,95 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 2.947,95
Histórico: LIQ REF A NF 62 MATERIAL DE CONSUMO (CS)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 12/06/2020

Ana Paula de S. Almeida
Diretora de Departamento
de Contabilidade
Decreto nº 19.090

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao credor ou ao seu procurador.

Data: 12/06/2020

Elicia Martins Chaves
Controladora Geral do Município
Decreto Mun. nº 17.655/2017

104

1611

5549-1



DADOS DO CREDOR

Credor: 007131 T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: RUA GEMINIANO PINTO
CNPJ/CPF: 31.296.642/0001-03 Cidade: CONCEICAO DO ALMEIDA Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 0442
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.002-9.2201 GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 29 TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 23 Processo: 2019/127
Modalidade: PREGAO Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

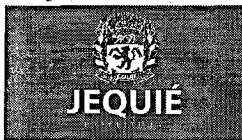
Saldo Anterior: 93.652,00
Valor do Empenho: 2.947,95 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais
Saldo Atual: 90.704,05 e noventa e cinco centavos)
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

A importância empenhada foi consignada em
crédito próprio em: 04/06/2020

Autorizo o empenho da despesa supra
mencionada em: 04/06/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

SECRETÁRIO



CHECK LIST PRÉ-LIQUIDAÇÃO Nº 263/2020

PROCESSO Nº 127/2019	CONTRATO Nº TC 053/2019
CONTRATADA: T2 Life Materiais	VALOR R\$: 2.947,95
N. F. Nº 0062	EMPENHO Nº

ITENS	PROCEDIMENTOS	SIM	NÃO	N/A
01	A Nota Fiscal Eletrônica (Material ou Serviço) consta do Processo de Pagamento	X		
02	A Nota Fiscal está devidamente atestada e com o carimbo identificador do servidor responsável	X		
03	Existem rasuras na Nota Fiscal (caso afirmativo, solicitar a substituição da NF junto ao fornecedor)		X	
04	A data da Nota Fiscal encontra-se no período de sua validade	X		
05	A descrição do objeto da Nota Fiscal coincide com a constante da Nota de Empenho e do Contrato	X		
06	A data de emissão da Nota Fiscal é igual ou posterior à Nota de Empenho (se anterior, providenciar a troca junto ao fornecedor)	X		
07	O quantitativo e a especificação do bem ou serviço contratado estão de acordo com o contrato (havendo divergências não receber)	X		
08	Os valores considerados na Nota Fiscal estão de acordo com o contrato e com o da Nota de Empenho	X		
09	A Razão Social descrita na Nota Fiscal coincide com a registrada no contrato e na Nota de Empenho	X		
10	As certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas estão autenticadas e com as datas de validades compatíveis com a data da liquidação	X		
11	Em caso de Pagamento com recurso de Convênio, número da conta bancária para liquidação.			

AG: C/C: 74281 3

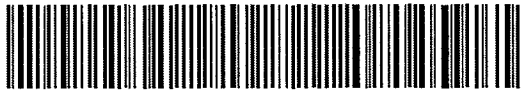
CIENTE:

DATA:

*Ações do COVID no SUAS
para Acolhimento - Portaria 369*

RECEBEMOS DE T2 LIFE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
 EMISSÃO: 05/06/2020 VALOR TOTAL: 2.947,95 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL [4] - RUA DEZ DE NOVEMBRO, SN - CENTRO - JEQUIÉ - BA
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 N.º 000.000.062
 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N.º 000.000.062 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2920 0631 2966 4200 0103 5500 1000 0000 6210 5652 7954 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Espaço reservado para o logomarca T2 LIFE T2 LIFE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA RUA GERMINIANO PINTO, 073 - CENTRO Cep: 44.540-000 - CONCEICAO DO ALMEIDA - BA Email: thathydistribuidor@hotmail.com		NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERC. ADQ. OU REC. DE TERCEIROS		129201308337168 05/06/2020 11:04:32			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 151240809		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 31.296.642/0001-03	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		18.250.800/0001-26		05/06/2020	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL [4]					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA DEZ DE NOVEMBRO, SN		CENTRO		45.200-400	
MUNICÍPIO		UF		DATA DA SAÍDA	
JEQUIÉ		BA		05/06/2020	
		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA	

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		2.947,95	
VALOR DO ICMS		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO SEGURO		0,00		0,00		0,00	
DESCONTO		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DO IPI		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA						2.947,95	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE		1 - DESTINATÁRIO		0					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0,00								0,00		0,00	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CX	SN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	DESC. TOTAL	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
71	LUSTRA MOVEL 200ML	3405.20.00	0101	5102	UN	5,000	4,700	0,00	0,00	23,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	ESPONJA DUPLA FACE	6805.30.90	0101	5102	UN	80,000	0,700	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	PEDRA SANITARIA 50G	3808.99.99	0101	5102	UN	80,000	2,100	0,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	AGUA SANITARIA 1L CX C/ 12	2828.90.11	0101	5102	CX	40,000	23,950	0,00	0,00	958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	REFIL MOP ESFREGAO	9603.90.00	0101	5102	UN	10,000	17,900	0,00	0,00	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	BOM AR	3307.49.00	0101	5102	UN	30,000	9,480	0,00	0,00	284,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SABONETE SOLIDO 90G	3401.20.10	0101	5102	UN	150,000	1,180	0,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	PANO DE PRATO 100% ALGODAO	6307.10.00	0101	5102	LN	50,000	3,250	0,00	0,00	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FLANELA EM 100% ALGODAO	6307.10.00	0101	5102	LN	50,000	2,190	0,00	0,00	109,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	ESPONJA DE LA DE ACO 50G	7323.10.00	0101	5102	PC	60,000	2,400	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	PANO P/LIMPEZA MULTUSO	5603.12.50	0101	5102	PC	50,000	4,000	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DESENTUPIDOR	9603.90.00	0101	5102	UN	5,000	9,230	0,00	0,00	46,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	PANO DE CHAO	6307.10.00	0101	5102	UN	50,000	5,240	0,00	0,00	262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FOSFORO PCT C/10 CX	3605.00.00	0101	5102	PC	60,000	2,600	0,00	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	CERA P-POLIMENTO LIQUIDA 750ML	3405.20.00	0101	5102	UN	6,000	6,150	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante da N. F. n° _____ presente Jequié, _____ de _____ de 20____
 Empenho n° _____
 Ass. _____

Ações do COVID no SUAS
Luciano F. Almeida S. do Carmo
 Gestor Orçamentário e Financeiro
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
 Decreto nº 17.650/2017

Andréa Cerqueira S. Almeida
 Sec. de Desenvolvimento Social
 Prefeitura Municipal de Jequié
 Decreto nº 17.654/17

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DÍBITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI/Tributos. RS970.12 (32,91%) Fonte IBPT - AFM N 28098/2020			

302

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

Nº do Processo: 0127 / 2019
 Data: 04/06/2020
 Termo de Compromisso Nº: 0053 / 2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº:0023 / 2019
 Nº da Autorização/Ano: 28098 / 2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 28098 / 2020

Credor: T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA **Telefone:**
Endereço: RUA GEMINIANO PINTO **Bairro:** CENTRO
CNPJ/CPF: 31.296.642/0001-03 **Cidade:** CONCEICAO DO ALMEIDA **Estado:** BA
BANCO: **AGÊNCIA:** **C/C:**
E-mail:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Objeto:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

ITEM	CÓDIGO	Descrição do MATERIAL	Lote	Marca	Qtd.	Unid.	preço unitário	Valor total
1	44293	LUSTRA-MOVEL, a base de ceras naturais, acao de secagem rapida, perfume suave. Embalagem: frasco plastico de 200 ml	LOTE 3	POLIFLOR	5	Fr	4,70	23,50
2	44383	ESPONJA multi-uso, dupla face, sintetica a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintetica com abrasivo, dimensoes aproximadas 100 x 65 x 20 mm. Embalagem: plastica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricacao e prazo de	LOTE 3	LIMPANO	80	Un	0,70	56,00
3	44388	DESODORANTE em pedra para uso em vaso sanitario, higienizante, poder bactericida, fragrancia agradavel, Registro no Ministerio da Saude. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil nao inferior a 30 gramas e nao superior a 50 gramas.	LOTE 3	SANY	80	Un	2,10	168,00
4	52128	AGUA SANITARIA, base hipoclorito de sodio, concentracao minima de 2% de cloro ativo, uso domestico, Embalagem: plastica de 01 litro, com dados do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. CX C/12 UNIDADES	LOTE 3	CLORITO	40	CX	23,95	958,00
5	59791			POLIFLOR	6	LT	6,15	36,90

		CERA PARA POLIMENTO, LIQUIDA, INCOLOR PARA ASSOALHO. EMBALAGEM: LATA COM 750 ML.	LOTE 3					
6	68684	REFIL MOP ESFREGÃO COM TIRAS DE ALGODÃO	LOTE 3	NOVIÇA	10	UN	17,90	179,00
7	82712	AROMATIZADOR de ar para amb, em forma de aeroSOL 340ML	LOTE 3	AIR WICK	30	UN	9,48	284,40
8	82726	SABONETE sólido, em barra, 90 GRAMAS, FRAGRÂNCIA SUAVE	LOTE 3	MARAN	150	UN	1,08	162,00
9	28810	PANO de prato, em algodao, na cor branca, para copa-cozinha, dimensoes aproximadas de 70 x 40 cm.	LOTE 4	FLANELA E CIA	50	Un	3,25	162,50
10	44332	FLANELA em 100% algodao, para uso geral, dimensoes de 40 x 60 cm, na cor amarela.	LOTE 4	FLANELA E CIA	50	Un	2,19	109,50
11	44386	ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral, embalagem: pacote com 08 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LOTE 4	BOMBRIL	60	pc	2,40	144,00
12	65254	PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO C/ AGENTE ANTIMICROBIANO GRAMATURA DE 40 GR ROLO PICOTADO A CADA 50 MEDIDAS: CM29CM X 300MT.	LOTE 4	MAX CLEAN	50	RL	4,00	200,00
13	66425	DESENTUPIDOR PIA, BORRACHA FLEXÍVEL, PRETA, 7 CM, 11 CM, PLÁSTICO, 10 CM	LOTE 4	GUIRADO	5	UN	9,23	46,15
14	82721	PANO DE CHÃO 60X40	LOTE 4	FLANELA E CIA	50	UN	5,24	262,00
15	52019	FOSFORO, contendo no minimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.	LOTE 8	GABOARDI	60	Pc	2,60	156,00

Total: 2.947,95

André Carqueira S. Almeida
 Sec. de Desenvolvimento Social
 Prefeitura Municipal de Jequié
 Decreto nº 17.654/17

[Assinatura]
 Diretor de Departamento de Material e Patrimônio DPMAT

Luciano Tobarinho S. de Carvalho
 Gestor Orcamentario e Financeiro
 Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
 Decreto nº 17.654/17

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

UNIDADE SOLICITANTE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 53/2019 ASSINADO EM 07/06/2019

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

..Material de limpeza para ação do enfrentamento ao COVID.

Ações do COVID no SUAS
 para Acolhimento - portaria 369



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 18/05/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000070/2020

Emissão: 18/05/2020

Validade: 16/08/2020

T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CGA: 000.001.407/001-46

CNPJ: 31.296.642/0001-03

CNAE: 47.89-0-05

RUA GERMINIANO PINTO , 73

CENTRO

44540-000 - CONCEIÇÃO DO ALMEIDA , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201609107

RAZÃO SOCIAL	
T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
151.240.809	31.296.642/0001-03

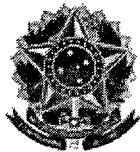
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 31.296.642/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:08 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: **0A96.8895.D9E2.C5AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.296.642/0001-03
Razão Social: T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: R GEMINIANO PINTO 73 LOJA / CENTRO / CONCEICAO DO ALMEIDA /
BA / 44540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703562919570721

Informação obtida em 05/06/2020 11:11:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.296.642/0001-03

Certidão nº: 8299553/2020

Expedição: 09/04/2020, às 09:57:44

Validade: 05/10/2020 ~~180~~ (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.296.642/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019

T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com endereço à Rua Germiniano Pinto, nº 73, Centro, Conceição do Almeida – BA, CEP 44.540-000, CNPJ/MF Sob o 31.296.642/0001-03, através do seu representante legal, **EDNILSON DE JESUS SILVA**, portador do R.G. n.º **410608734**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 436.534.055-72, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a Prefeitura Municipal de **JEQUIÉ**, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital.

1.2 Os preços da **PROPONENTE** constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a **PROPONENTE** e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 463.727,92 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 023/2019**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: LOTE 3 - LOTE 3

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	POLIFLOR	1.225	FR	LUSTRA-MOVEL, A BASE DE CERAS NATURAIS, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, PERFUME SUAVE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML	4,70	5.757,50
002	LIMPANO	12.270	UN	ESPONJA MULTI-USE, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS 100 X 65 X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	0,70	8.589,00
003	SANY	2.695	UN	DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NÃO INFERIOR A 30 GRAMAS E NÃO SUPERIOR A 50 GRAMAS.	2,10	5.659,50
004	TEIU	3.020	UN	SABÃO DE COCO, EM BARRA DE 200 GRAMAS - MATERIAL CONFORME NORMA INTERNACIONAL ASTM D 460.	2,50	7.550,00
005	CLORITO	6.168	CX	ÁGUA SANITÁRIA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 2% DE CLORO ATIVO. USO	23,95	147.723,60

JMP

JMS

ad





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
				DOMESTICO, EMBALAGEM: PLASTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/12 UNIDADES		
006	POLIFLOR	1.060	LT	CERA PARA POLIMENTO, LIQUIDA, INCOLOR PARA ASSOALHO. EMBALAGEM: LATA COM 750 ML.	6,15	6.519,00
007	NOVIÇA	330	UN	REFIL MOP ESFREGÃO COM TIRAS DE ALGODÃO	17,90	5.907,00
008	AIR WICK	4.774	UN	AROMATIZADOR DE AR PARA AMB, EM FORMA DE AEROSOL 340ML	9,48	45.257,52
009	MARAN	14.335	UN	SABONETE SÓLIDO, EM BARRA, 90 GRAMAS, FRAGRÂNCIA SUAVE	1,08	15.481,80
010	TEIU	600	L	AMACIANTE EMBALAGEM DE 02 LITROS	7,20	4.320,00
011	TEIU	146	FR	LIMPEZA PERFUMADA, COM ARROMA DE ALFAZEMA, 500 ML	5,20	759,20
012	TEIU	30	TB	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRANCIA AGRADAVEL, NAO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: COM VOLUME NAO INFERIOR 400 ML , CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRIC	9,48	284,40
013	POLIFLOR	15	LT	CERA POLIMENTO PISO, POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS ESPECIAIS, COM FRAGRÂNCIA, INCOLOR, LIQUIDO	6,25	93,75
014	CONDOR	10	UN	ESPONJA LIMPEZA, ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, RETANGULAR, ALTA, LIMPEZA GERAL, DUPLA FACE, 110 MM, 75 MM, 20 MM	0,85	8,50
015	SANY	40	UN	PEDRA SANITARIA	2,10	84,00
016	NOVIÇA	10	UN	MOP ESFREGÃO ALGODÃO, TAMANHO 32 X 7,7 X 5,8 CM, COM CABO	28,00	280,00
017	POLIFLOR	20	UN	CERA LIQUIDA, INCOLOR 500ML	6,25	125,00
TOTAL DO LOTE					*254.399,77	

LOTE: LOTE 4 - LOTE 4

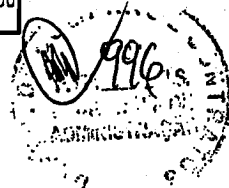
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FLANELA E CIA	8.759	UN	PANO DE PRATO, EM ALGODAO, NA COR BRANCA, PARA COPA-COZINHA, DIMENSOES APROXIMADAS DE 70 X 40 CM.	3,25	28.466,75
002	FLANELA E CIA	7.430	UN	FLANELA EM 100% ALGODAO, PARA USO GERAL, DIMENSOES DE 40 X 60 CM, NA COR AMARELA.	2,19	16.271,70
003	BOMBRIIL	7.746	PC	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2,40	18.590,40
004	SHANGRI LA	1.220	UN	ESPANADOR DE PELOS	11,95	14.579,00
005	MAX CLEAN	8.400	PC	PANO PARA LIMPEZA, MULTIUSO.	4,00	33.600,00
006	GUIRADO	1.708	UN	DESENTUPIDOR PIA, BORRACHA FLEXÍVEL, PRETA, 7 CM, 11 CM, PLÁSTICO, 10 CM	9,23	15.764,84
007	FLANELA E CIA	13.055	UN	PANO DE CHÃO 60X40	5,24	68.408,20
008	FLANELA E CIA	70	UN	FLANELA EM 100% ALGODAO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODAO, PARA USO GERAL, DIMENSOES APROXIMADAS 30 X 50 CM.	2,19	153,30
009	FLANELA E CIA	30	UN	PANO EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES 600 X 400 MM, NA COR BRANCA.	5,24	157,20
010	SHANGRI LA	6	UN	ESPANADOR DE PELOS	11,85	71,10
011	FLANELA E CIA	30	UN	PANO PARA LIMPAR CHÃO 60X40	5,25	157,50
012	FLANELA E CIA	16	UN	PANO DE ALGODÃO LADO TOPO SACO	5,00	80,00
TOTAL DO LOTE					*196.299,89	

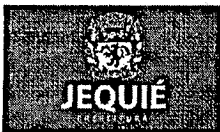
LOTE: LOTE 8 - LOTE 8

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GABOARDI	4.335	PC	FOSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS. - MATERIAL COM O SELO DO INMETRO.	2,60	11.271,00

JMA

José R





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

002	MORTEIN	178	UN	INSETICIDA, SEM CHEIRO, TIPO AEROSOL, COMPOSTO DE DICLOVOS A 1%, XILENO, QUEROSENE, SOLVENTE E DESODORIZADOR, QSP, PROPELENTE, BUTANO E PROPANO DESODORIZADO, EMBALAGEM DE 300 ML. INSCRIÇÃO NA DISAD.	9,91	1.744,16
003	GABOARDI	5	PC	FOSFORO. PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS.	2,80	13,00
TOTAL DO LOTE						13.028,18

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

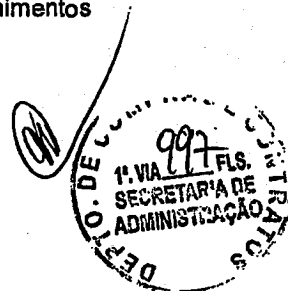
5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

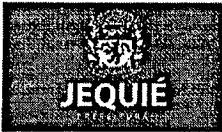
CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

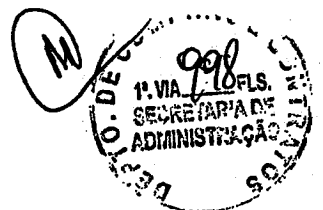
10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

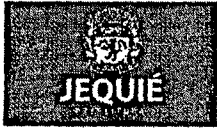
10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 07 de Junho de 2019.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
CONTRATANTE

Thiago Del S. Azevedo
Thiago Del S. Azevedo
Procurador Geral do Município
Decreto nº 19.737

Bianca de F. S.

T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 31.296.642/0001-03
FORNECEDOR/PROPONENTE

Marcelo Martins Chaves
Marcelo Martins Chaves
Controlador Geral do Município
Decreto Mun. nº 17.655/2017



Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019

T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com endereço à Rua Germiniano Pinto, nº 73, Centro, Conceição do Almeida – BA, CEP 44.540-000, CNPJ/MF Sob o 31.296.642/0001-03, através do seu representante legal, **EDNILSON DE JESUS SILVA**, portador do R.G. n.º 410608734, inscrito no CPF/MF sob o n.º 436.534.055-72, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

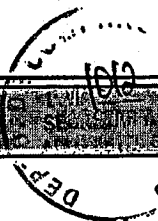
1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

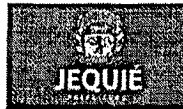
2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 463.727,92 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial SRP nº 023/2019, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: LOTE 3 - LOTE 3

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	POLIFLOR	1.225	FR	LUSTRA-MÓVEL, A BASE DE CERAS NATURAIS, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, PERFUME SUAVE, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML	4,70	5.757,50
002	LIMPANO	12.270	UN	ESPONJA MULTI-USO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS 100 X 65 X 20 MM, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	0,70	8.589,00
003	SANY	2.895	UN	DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NÃO INFERIOR A 30 GRAMAS E NÃO SUPERIOR A 50 GRAMAS.	2,10	6.069,50
004	TEIU	3.020	UN	SABÃO DE COCO, EM BARRA DE 200 GRAMAS - MATERIAL CONFORME NORMA INTERNACIONAL ASTM D 480.	2,50	7.550,00
005	CLORITO	6.168	CX	ÁGUA SANITÁRIA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 2% DE CLORO ATIVO, USO	23,95	147.723,80



Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
				DOMESTICO, EMBALAGEM: PLASTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/12 UNIDADES		
006	POLIFLOR	1.060	LT	CERA PARA POLIMENTO, LÍQUIDA, INCOLOR PARA ASSOALHO, EMBALAGEM: LATA COM 750 ML.	6,15	6.519,00
007	NOVIÇA	330	UN	REFIL MOP ESFREGÃO COM TIRAS DE ALGODÃO	17,90	5.907,00
008	AIR WICK	4.774	UN	AROMATIZADOR DE AR PARA AMB, EM FORMA DE AEROSOL 340ML	9,48	45.257,52
009	MARAN	14.335	UN	SABONETE SÓLIDO, EM BARRA, 90 GRAMAS, FRAGRÂNCIA SUAVE	1,08	15.481,80
010	TEIU	600	L	AMACIANTE EMBALAGEM DE 02 LITROS	7,20	4.320,00
011	TEIU	148	FR	LIMPEZA PERFUMADA, COM AROMA DE ALFAZEMA, 500 ML	5,20	759,20
012	TEIU	30	TB	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR 400 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRIG	9,48	284,40
013	POLIFLOR	15	LT	CERA POLIMENTO PISO, POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS ESPECIAIS, COM FRAGRÂNCIA, INCOLOR, LÍQUIDO	6,26	93,75
014	CONDOR	10	UN	ESPONJA LIMPEZA, ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, RETANGULAR, ALTA, LIMPEZA GERAL, DUPLA FACE, 110 MM, 75 MM, 20 MM	0,85	8,50
015	SANY	40	UN	PEDRA SANITÁRIA	2,10	84,00
016	NOVIÇA	10	UN	MOP ESFREGÃO ALGODÃO, TAMANHO 32 X 7,7 X 5,8 CM, COM CABO	28,00	280,00
017	POLIFLOR	20	UN	CERA LÍQUIDA, INCOLOR 500ML	6,25	125,00
TOTAL DO LOTE						\$264.399,77

LOTE: LOTE 4 - LOTE 4

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FLANELA E CIA	8.759	UN	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO, NA COR BRANCA, PARA COPA-COZINHA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 X 40 CM.	3,25	28.466,75
002	FLANELA E CIA	7.430	UN	FLANELA EM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES DE 40 X 60 CM, NA COR AMARELA.	2,19	16.271,70
003	BOMBRIL	7.748	PC	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2,40	18.590,40
004	SHANGRI LA	1.220	UN	ESPANADOR DE PELOS	11,95	14.579,00
005	MAX CLEAN	8.400	PC	PANO PARA LIMPEZA, MULTIUSO.	4,00	33.600,00
006	GUIRADO	1.706	UN	DESENTUPIDOR PIA, BDRRACHA FLEXÍVEL, PRETA, 7 CM, 11 CM, PLÁSTICO, 10 CM	9,23	15.764,84
007	FLANELA E CIA	13.055	UN	PANO DE CHÃO 60X40	5,24	66.408,20
008	FLANELA E CIA	70	UN	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES APROXIMADAS 30 X 50 CM.	2,19	153,30
009	FLANELA E CIA	30	UN	PANO EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SAGO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES 600 X 400 MM, NA COR BRANCA.	5,24	157,20
010	SHANGRI LA	6	UN	ESPANADOR DE PELOS	11,85	71,10
011	FLANELA E CIA	30	UN	PANO PARA LIMPAR CHÃO 60X40	5,25	157,50
012	FLANELA E CIA	15	UN	PANO DE ALGODÃO LADO TOPO SAGO	5,00	80,00
TOTAL DO LOTE						\$186.299,89

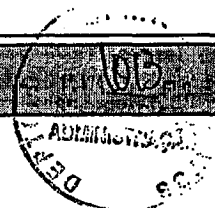
LOTE: LOTE 8 - LOTE 8

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GABOARDI	4.335	PC	FOSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS. - MATERIAL COMO SELO DO INMETRO.	2,60	11.271,00

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba

www.pmjeque.ba | pmbrasil.org.br

Esta documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 8D1EED441E34D4E2B9EF89589253C991



Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

002	MORTEIN	178	UN	INSETICIDA, SEM CHEIRO, TIPO AEROSOL, COMPOSTO DE DICLOVOS A 1%, XILENO, QUEROSENE, SOLVENTE E DESODORIZADOR, QSP, PROPELENTE, BUTANO E PROPANO DESODORIZADO, EMBALAGEM DE 300 ML. INSCRIÇÃO NA DISAD.	9,91	1.744,16
003	GABOARDI	5	PC	FOSFORO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS.	2,60	13,00
TOTAL DO LOTE					12,51	13.028,16

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

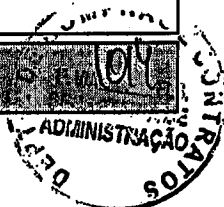
5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

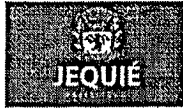
6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

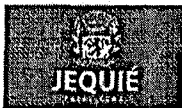
10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO



Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 07 de Junho de 2019, Contratante: LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA;
Prefeito Municipal. Fornecedor: T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ:
31.296.642/0001-03.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

